



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 129/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EXTRATO DE CONTRATO FMTCL N°002/2022 .....	2
lei n°384/2022 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PMA .....	2
ATO DE DISPENSA FMTCL N°003/2022 .....	2
ATO DE DISPENSA FMTCL N°002/2022 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1292022>

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

C O N T R A T O Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

DISPENSA FMTCL Nº 002/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 44.519.271/0001-23.

CONTRATADO: NEIVIANE DE SOUSA MOURA 00124792170; CNPJ:16.775.729/0001-70; PLANO DIRETOR SUL, QUADRA ARSE 102 ALAMEDA 9, S/N, LOJA 13 QL 18 LT 13, PALMAS-TO; CEP:77023-567.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de Bolsas Ecológicas Personalizadas (necessária).

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais).

ASSINAM ESTE CONTRATO: GISLANA CAMPOS SILVA E NEIVIANE DE SOUSA MOURA 00124792170; CNPJ:16.775.729/0001-70;

VIGÊNCIA: 22/04/2022 a 09/05/2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

LEI Nº 384/2022 de 29 de abril de 2022.

“Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Araguaína retroativo a 01 de março de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento na Portaria MEC (Ministério da Educação) 67/2022, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), passando o valor atualizado para R\$ 3.845,34 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), como vencimento base do exercício de 40 (quarenta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2022.

§ 1º. O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente à 01 de março de 2022.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína/TO, aos 29 dias do

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína -TO, CNPJ: 25.063.892/0001-09, torna público aviso de licitação:

Pregão Presencial SRP 29/2022 - tipo menor preço. Abertura: 16/05/2022 as 10:00 horas, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO e Secretarias afins; Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia>, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, fone (63)34281144, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Araguaína-TO 03 de maio de 2022. GISLANA CAMPOS SILVA- ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº394/2022

DISPENSA FMTCL Nº003/2022

## ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa para a eventual aquisição de lanches prontos para ação destinada a COMEMORAÇÃO DO DIAS DAS MÃES do município, Conforme quantidades, especificações e condições solicitadas.

ALENCAR & SANTOS LTDA, CNPJ:18.024.583/0001-56; RUA DOIS DE JULHO, Nº427; LOTE 07 QUADRA 68, CEP:77.805-130; SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais). referente a 10 (dez) mil salgados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguanã/TO, 03 de maio de 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°367/2022

DISPENSA FMTCL N°002/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço na confecção de Bolsas Ecológicas Personalizadas (necessaire) para realização do evento em Comemoração ao dia das Mães.

NEIVIANE DE SOUSA MOURA 00124792170;  
CNPJ:16.775.729/0001-70; PLANO DIRETOR SUL, QUADRA ARSE  
102 ALAMEDA 9, S/N, LOJA 13 QL 18 LT 13, PALMAS-TO;  
CEP:77023-567.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 22 de abril de 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Araguañã-TO**

Av. Araguaia, S/N° - Araguañã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:



Edição Cod.1292022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil